

MAPA DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00011.20260623/0003-42

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Nova Russas, Ceará, enfrenta atualmente o desafio de atender à crescente demanda por serviços de hotelaria indispensáveis para a realização de suas atividades institucionais. O aumento nas ações voltadas ao fortalecimento da cultura local, valorização do patrimônio histórico e promoção do turismo resultou em maior necessidade de hospedagem para autoridades, palestrantes, artistas, técnicos e demais profissionais que participam de eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura. No entanto, a estrutura atual não possui capacidade suficiente para lidar com esta demanda variável e não previsível, comprometendo a eficiência e a eficácia dos serviços entregues ao público.

Este gargalo na oferta de hospedagem tem impacto direto nas operações da Secretaria, podendo resultar na interrupção de eventos culturais essenciais que promovem o desenvolvimento local e geram significativa movimentação econômica. A ausência de acomodações adequadas para os envolvidos nas atividades institucionais pode levar ao não cumprimento de metas setoriais estratégicas, tais como o incentivo ao intercâmbio cultural e a promoção turística do município, e consequentemente afetar negativamente a percepção do público sobre a qualidade dos serviços culturais e turísticos ofertados pela Administração.

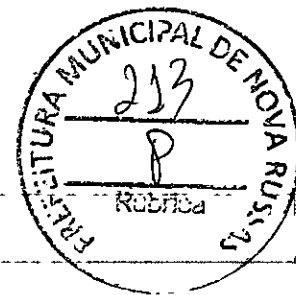
É fundamental, portanto, o registro de preços para a contratação futura e eventual de serviços de hotelaria, prática que se alinha aos objetivos estratégicos da Administração de garantir a continuidade, modernização e ampliação das ações culturais e turísticas. Esta contratação visa assegurar o suporte logístico necessário ao pleno desenvolvimento das atividades planejadas, garantindo conforto, segurança e eficiência, em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Assim, a contratação dos serviços de hotelaria é imprescindível para solucionar o problema identificado e é uma medida de interesse público vital para o cumprimento das competências institucionais da Secretaria. Alinhado aos princípios da legalidade e planejamento estratégico, conforme os arts. 5º, 6º, 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021, este processo de contratação visa assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e alcançar os resultados pretendidos de forma eficiente e eficaz, beneficiando diretamente o desenvolvimento cultural e econômico do Município de Nova Russas.

FASE DE ANÁLISE

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor



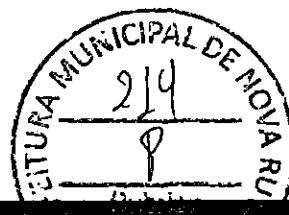


Gestão do Contrato

RISCO 01					
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação					
Probabilidade:	X	Baixa		Média	
Impacto:		Baixa		Média	X
Id	Dano				
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.			Setor Requisitante / Setor de Licitações	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.			Setor Requisitante / Setor de Licitações	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.			Setor Requisitante / Setor de Licitações	
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.			Setor Requisitante / Setor de Licitações	

RISCO 02					
Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.					
Probabilidade:		Baixa		Média	X
Impacto:		Baixa		Média	X
Id	Dano				
1.	Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.			Setor de Cotação de Preços	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.			Setor de Cotação de Preços	





RISCO 03

Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado.

Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.				Setor de Cotação de Preços	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.				Setor de Cotações de Preços	
2.	Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.				Agente de Contratação / Comissão de Contratação	

RISCO 04

Planejamento precário.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa; impossibilidade ou atraso da contratação.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor; Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços;				Ordenador de Despesas	





	Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação; Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta. Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado;	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas

RISCO 05

Restrição Ilegal à Competitividade.

Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo; Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto. Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária impessoalidade. No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.	Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade, impessoalidade, motivação, interesse público e publicidade.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.				





	Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.	
--	--	--

RISCO 06						
Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida.				Agente de Contratação / Comissão de Contratação.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critério e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade.				Ordenador de Despesas	

FASE DE ANÁLISE	
	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 01						
O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Desperdício de recursos públicos.					
2.	Solução de Continuidade.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.				Fiscal do Contrato	





2.	Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas
2.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir descontinuidade das atividades administrativas.	Ordenador de Despesas

RISCO 02

Entrega de produto/serviço com qualidade inferior à pretendida e constante do processo.

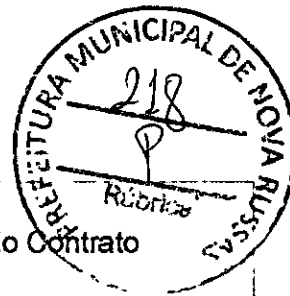
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Prejuízo ao erário.					
2.	Não atendimento da necessidade pública.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.				Fiscal do Contrato	
2.	Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.				Fiscal do Contrato	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.				Ordenador de Despesas	
2.	Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa.				Fiscal do Contrato	

RISCO 03

O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Prejuízo ao erário.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	





1.	Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificação para o atendimento dos prazos.	Fiscal do Contrato
2.	Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.	Fiscal do Contrato

Nova Russas, 17 de julho de 2026


ODIRLEY DA SILVA SOUTO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO